



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DA INTRODUÇÃO E DA BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido no Art. 6º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Estudo Técnico Preliminar elaborado na fase preparatória.

2 – DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de conjuntos de iluminação pública decorativa destinados à revitalização dos acessos de entrada do Município, praças e passeios públicos, compreendendo o fornecimento de postes metálicos decorativos, luminárias LED, materiais elétricos, estruturas de fixação, mão de obra especializada, equipamentos, transporte, montagem, testes, comissionamento e demais serviços necessários à perfeita execução do objeto, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, Memorial Descritivo e Projeto Técnico.

2.1.1. Classificação dos bens e serviços comuns:

2.1.1.1. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar.

2.1.1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal n.º 1506/2023.

2.1.2. Tipo de Licitação:

2.1.2.1. Menor preço, nos termos do art. 33, inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.1.3. Critério de Julgamento:

2.1.3.1. Menor preço por item.

2.1.4. Divisão da Licitação:

2.1.4.1. A critério da Comissão de Licitações.

3 – DAS JUSTIFICATIVAS

3.1. A presente contratação visa atender ao projeto de revitalização urbana desenvolvido pelo Município, que contempla uma série de intervenções voltadas à qualificação dos espaços públicos, incluindo a implantação de passeios públicos, melhorias de infraestrutura urbana, paisagismo e valorização dos acessos municipais.

3.2. A instalação de iluminação pública decorativa constitui elemento fundamental para a composição estética dos espaços revitalizados, proporcionando maior segurança, conforto visual, valorização urbanística e fortalecimento da identidade visual do Município.



3.3. Além dos benefícios relacionados à segurança e eficiência energética, a contratação contribuirá para o embelezamento da entrada da cidade, criando um ambiente mais atrativo para moradores e visitantes, agregando valor ao patrimônio público e potencializando o desenvolvimento local e turístico.

3.4. Objetivo da Contratação:

3.4.1. A contratação tem por objetivo fornecer e instalar conjuntos de iluminação pública decorativa com tecnologia LED de alta eficiência, visando:

- Qualificar os acessos urbanos e espaços públicos;
- Melhorar as condições de segurança e circulação de pedestres;
- Valorizar o patrimônio público municipal;
- Complementar as obras de revitalização em execução;
- Reduzir custos futuros de manutenção e consumo energético;
- Promover o embelezamento da entrada da cidade e demais áreas contempladas pelo projeto.

3.5. Dos Quantitativos Requisitados

3.5.1. Os quantitativos foram definidos com base nos projetos de engenharia, levantamento de campo e planejamento urbanístico elaborado pela Administração Municipal, considerando a extensão das áreas a serem contempladas, a distribuição adequada dos pontos de iluminação e os padrões técnicos necessários para garantir uniformidade estética, eficiência luminotécnica e segurança dos usuários.

3.5.2. Os quantitativos detalhados encontram-se descritos na planilha orçamentária, Memorial Descritivo e Projeto Técnico que integram o presente processo.

3.6. Do Sistema de Registro de Preços

3.6.1. Buscando atender o disposto no art. 82, da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina as regras gerais através de sistema de registro de preços, além das seguintes razões:

- a) haver previsão de aquisições frequentes dos itens a serem licitados;
- b) evitar a necessidade de fazer grandes estoques; e
- c) baratear a aquisição dos materiais por maior demanda.

4 – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer tipo de avaria, reforma ou recondicionamento, atendendo integralmente às especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo, Projeto Técnico e demais documentos que integram o processo licitatório.

4.2. A Administração Municipal poderá rejeitar, no todo ou em parte, qualquer material ou serviço que apresente desconformidade com as especificações exigidas, ficando a Contratada obrigada a promover sua substituição, correção ou adequação, sem quaisquer ônus adicionais para o Município.

4.3. O prazo máximo para fornecimento, entrega e instalação dos materiais será de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento pelo Município.



4.4. Os materiais deverão ser entregues e instalados nos locais indicados pela Administração Municipal, observando rigorosamente as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Memorial Descritivo e Projeto Técnico.

4.5. O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão da entrega e instalação dos equipamentos, mediante verificação preliminar das condições aparentes dos materiais e do funcionamento do sistema.

4.6. O recebimento definitivo será efetuado pelo fiscal do contrato após a conferência da conformidade dos materiais, da instalação executada e do atendimento integral às especificações técnicas contratadas, podendo ser exigidos testes operacionais e documentação complementar para comprovação da qualidade e desempenho dos equipamentos.

5 - DA APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA AMOSTRA

5.1. A empresa vencedora do certame deverá apresentar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da homologação da licitação ou da convocação formal da Administração, amostra física dos equipamentos ofertados para análise e aprovação técnica.

5.2. A amostra deverá ser composta, no mínimo, por:

- 01 (uma) luminária/projetor LED ofertado;
- Catálogos técnicos, fichas técnicas e memoriais do fabricante;
- Certificações, laudos e relatórios de ensaio exigidos no Memorial Descritivo e Edital;
- Demonstração dos acabamentos, materiais empregados e características construtivas dos equipamentos.

5.3. A análise da amostra será realizada por comissão ou servidor(es) designado(s) pela Administração Municipal, que verificará(ão) o atendimento integral às especificações técnicas previstas no Termo de Referência, Memorial Descritivo e demais documentos do processo licitatório.

5.4. A aprovação da amostra constitui condição indispensável para homologação do certame e início da execução contratual.

5.5. Caso a amostra apresentada não atenda às especificações exigidas, a Administração procederá à desclassificação da proposta, observadas as disposições do Edital e da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.6. Todos os custos relacionados ao fornecimento, transporte, apresentação, retirada e eventual substituição das amostras correrão por conta exclusiva da licitante, sem qualquer ônus para a Administração Municipal.

5.7. A amostra aprovada servirá como padrão de referência para fins de fiscalização e recebimento dos equipamentos efetivamente fornecidos durante a execução contratual.

6 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1. As especificações técnicas mínimas constam no Termo de Referência Técnico definidas de acordo com o quadro abaixo.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR MÉDIO	TOTAL
1	Iluminação pública decorativa composta por poste cônico reto, com janela de inspeção, fabricado em aço carbono galvanizado a fogo, com altura de 3,00 metros, conforme normas técnicas aplicáveis, equipado com luminária tipo projetor com grau de proteção mínimo IP66, incluindo fornecimento, instalação, fixações, acessórios e demais materiais necessários, conforme Memorial Descritivo	UN	25	R\$ 4.384,32	R\$109.607,92
2	Iluminação pública decorativa composta por poste inclinado cônico simples, com janela de inspeção, fabricado em aço carbono galvanizado a fogo, com altura de 5,00 metros, dotado de braço auxiliar reto para fixação de luminária em sua extremidade, equipado com luminária tipo projetor em LED de formato redondo, com grau de proteção mínimo IP66, resistente à corrosão e intempéries, incluindo fornecimento, instalação, fixações, acessórios e demais materiais necessários, conforme Memorial Descritivo.	UN	100	R\$ 5.507,63	\$550.763,33
TOTAL:				R\$	660.371,25

7 – DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

7.1 Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizados no tópico Descrição dos Requisitos da Contratação do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

8 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A gestão das Atas de Registro ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Saneamento e Trânsito.

8.2. A fiscalização será realizada pela Servidora **Eng. Civil Claudia Zanotto Baiotto**, sendo seu suplente o servidor **Eng. Civil Matheus Marin**.

8.3. A gestão e a fiscalização do contrato deverão seguir o determinado no Decreto Municipal nº 1.549 de 02 de janeiro de 2024.

9 – DOS CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES E DEMAIS DESPESAS

9.1. Os custos na execução do objeto, bem como impostos, taxas, fretes até o local de entrega descrita no Edital e demais despesas serão de responsabilidade da licitante vencedora.

10 – DA SUBCONTRATAÇÃO E CONSÓRCIO



10.1. É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação, conforme Art. 122, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. É vedada a participação de empresas reunidas em consórcio para objeto da licitação.

Ipê/RS, 08 de junho de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Fabiano Farinéa

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL
Ramir Tamagno

Defiro
 Indefiro

PREFEITO MUNICIPAL
José Mário Grazziotin